



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

575

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO
DIA 09 DE JANEIRO 2017

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

08 – REGINALDO MORAIS

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

576

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da primeira Reunião da primeira Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por aberto os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dezoito horas do dia nove de janeiro de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº34 nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcel Lima Silva, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Moraes. A Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros se encontra ausente com justificativa.

EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício nº003/2017, datado de 02/01/2017, de autoria do Senhor Prefeito solicitando reunião extraordinária, no sentido de apreciação dos projetos de leis encaminhados em anexo aos ofícios 001 e 002 de 2017 encaminhando os seguintes Projetos de Leis: PROJETO DE LEI Nº 1481/2017 de 02 de janeiro de 2017: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) - PARA ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA VISANDO APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº1481/2017, cuja conclusão segue na íntegra: “A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição da constitucionalidade e legalidade no que concerne a competência e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo, sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica é indispensável. A propositura, em especial, a sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, sendo matéria de natureza legislativa em que o aval da Câmara é indispensável. Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei em referência pode ser tramitado e analisado, conforme determina e mostra-se legal, com fundamento no artigo 48, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do plenário no que é pertinente ao repasse para o corrente ano, uma vez que este Convênio será de grande valia para toda a população do Município, visto que, a parceria com



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

577

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

a referida entidade objetivará a execução de serviços de policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública”. É o parecer. À consideração superior. Recreio 09 de janeiro 2017. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. PROJETO DE LEI Nº 1482/2017 de 02 de janeiro de 2017: “ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº1482/2017, cuja conclusão segue na íntegra: “Em assim sendo, entendemos que o projeto de Lei em referência pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do plenário, conforme determina o inciso III do artigo 64 da Lei Orgânica, uma vez que as juntadas das Estimativas de Impacto Orçamentário e Financeiro comprovam a disponibilidade para empenhamento, advertindo o Poder Executivo, porém, que o acréscimo no número de cargos não venha comprometer os limites de gastos de pessoal, estabelecidos pela Lei de responsabilidade Fiscal, atendendo as exigência dos artigos 16 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000”. É o parecer. À consideração superior. Recreio 09 de janeiro 2017. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. **ORDEM DO DIA:** Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o exercício de 2017, I – LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente – Fabrísio Brito de Barros, SUPLENTE: Reginaldo Moraes, VICE-PRESIDENTE: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, SUPLENTE: Marcel Lima Silva, RELATOR: Jovane de Paula Resende, SUPLENTE: Marcilene de Souza Pereira Coimbra. II- FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE: Jovane de Paula Resende, SUPLENTE: Francisco Joaquim de Souza Lima, VICE-PRESIDENTE: Marcel Lima Silva, SUPLENTE: Valma Aparecida Coelho de Medeiros, RELATOR: Fabrísio Brito de Barros, SUPLENTE: Reginaldo Moraes. III – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: PRESIDENTE: Reginaldo Moraes, SUPLENTE: Marcilene Souza Pereira Coimbra, VICE-PRESIDENTE: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, SUPLENTE: Valma Aparecida Coelho de Medeiros, RELATOR: Francisco Joaquim de Souza Lima, SUPLENTE: Fabrísio Brito de Barros. IV – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: PRESIDENTE: Marcilene de Souza Pereira Coimbra, SUPLENTE: Fabrísio Brito de Barros, VICE-PRESIDENTE: Valma Aparecida Coelho de Medeiros, SUPLENTE: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, RELATOR: Reginaldo Moraes, SUPLENTE: Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

578

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Joaquim de Souza Lima. V – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Presidente: Francisco Joaquim de Souza Lima, SUPLENTE: Jovane de Paula Resende, VICE-PRESIDENTE: Marcel Lima Silva, SUPLENTE: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, RELATOR: Marcilene de Souza Pereira Coimbra, SUPLENTE: Fabrísio Brito de Barros. O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1481/2017, em discussão e votação, recendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Francisco Joaquim de Souza Lima – Presidente; Carlos Alberto Xavier de Oliveira – Vice-Presidente Reginaldo de Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1481/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1481/2017, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1481/2017 APROVADO. A seguir O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1482/2017, em discussão e votação. Em seguida o Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira pediu vista ao Projeto de Lei nº 1482/2017. Em seguida o Presidente Paulo Henrique acatou o referido pedido de vista do citado Vereador. Dada a palavra aos Vereadores esses manifestaram os agradecimentos aos presentes nessa Sessão. O Vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira declarou que não é contra o citado Projeto de Lei nº1482/2017 em pauta, desde que seja extinta a Secretaria de Governo. Dada a palavra ao Secretário Diego Pena parabenizou a todos os Vereadores presente e deixou a disposição dos nobres a Secretaria de Assistência social. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima solicitou ao Presidente que o mesmo intercedesse ao Prefeito Municipal que o caminhão do PAC -2 e a retro-escavadeira, seja usada na Zona rural. Dada a palavra o Sr. José Luis Bispo Delgado pediu aos Vereadores que olhem com carinho, e aprovassem o Projeto de Lei de criação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural. Dada a palavra a funcionária desta Casa Terezinha Helena a mesma colocou a disposição de todos os vereadores. O Presidente convidou a todos os Vereadores para a Palestra sobre uma doença que está causando a morte de gados, que acontecerá no dia 10/01/2017 às 19:00 horas, no Centro Cultural, com o palestrante, o Professor Rodrigo Meneses da Universidade Federal de Minas Gerais. Nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

579

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

declarou encerrada a reunião de hoje às dezenove horas e dez minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia onze de janeiro do ano em curso. Hoje, dia onze de janeiro de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo senhor Presidente:

Carlos Xavier

Francisco José de Jesus

Reginaldo Moura

Almir

Edúcio Brito de Barros

Manoel de Souza Pereira

Paulo Renan

[Signature]